

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

4.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Contrato nº 120/2023**.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 10 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal - CONTRATANTE	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA VALDEMAR SCHONHOLZER CONTRATADA
BRUNA MARQUES MUHLBEIER Portaria nº 169/2023 de 06/03/2023 FISCAL DO CONTRATO	DEBORA PIOLA PEREIRA MACHADO Portaria nº 169/2023 de 06/03/2023 SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Processo Administrativo Nº 32/2024/LIC

Dispensa Nº 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

Contratada: **NICANOR RODRIGUES DE SOUZA 22081518287**

CNPJ nº: **21.005.452/0001-36**

Valor: **R\$ 21.545 (Vinte e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**

Data da declaração: 26 de abril de 2024. Pela Secretária Municipal de Administração

Data da ratificação: 26 de abril de 2024. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 180 dias

Base legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Castanheira MT, 26 de abril de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Castanheira/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registros de Preços nº 009/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Jangada/MT, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias, a contratação visa atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

EMPRESA DENTETORA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

SEBBA MOTORS LTDA

CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30

Valor Total a ser aderido: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 09/2024

A Agente de Contratação torna público que realizou a DISPENSA Nº 09/2024, do tipo MENOR PREÇO. O objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, que será firmada com a empresa: NICANOR RODRIGUES DE SOUZA 22081518287, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 21.005.452/0001-36, com o valor total de R\$ 21.545 (Vinte e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

Castanheira - MT, 26 de abril de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS DRH**

Portaria nº 128/GP/2024

Em, 23 de abril de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER– A Servidora Pública Efetiva **Sr.ª SANDRA JUCELI VARGAS**, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias**, referente aos períodos de 20/01/2021 a 19/01/2022 e, conforme autorização no **PROCESSO 261/2024**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/12/2024 e término em 31/12/2024 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de abril de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

Portaria nº 129/GP/2024

Em, 23 de abril de 2024.